

PORTARIA

Nº 0787/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE OBRAS

NOME	CNH
Aline Bayer Ribeiro Costa	040.394.042-07
Antonio Cipriano Bispo Neto	060.941.997-28
Carlos Itiro Ono	033.819.262-00
Edmar Tribist dos Santos	028.051.203-01
Eurípedes da Silva Ferreira Neto	033.245.285.39
Evandro Moraes	039.108.042-33
Fabiola dos Santos Leite	006.619.046-10
Fabício Caires de Araújo	021.539.811-02
Keith dos Santos	057.590.598-70
Marcelo Ivanovich Barbaosa Gama	054.418.146-38
Marconi Xavier de Oliveira	034.186.672-25
Newton Mateus Pertusi	009.776.373-30
Paulo Henrique Silva dos Santos	059.375.264-3
Paulo Ricardo Costa	041.740.036-25
Rogério de Lima Baldasso	021.050.772-81
Ronaldo Ferreira Lopes	037.120.331-67

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril ,de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito